

RT INFORMA



Novas exigências para as camas e beliches na NR 24

A [Portaria MTP 2.772, de 05/09/2022](#) (DOU 06/09/2022, Seção 1) altera a Norma Regulamentadora nº 24 (NR 24) – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, aprovada pela Portaria 1.066, de 23/11/2019, para introduzir novas exigências às camas e beliches dos quartos dos alojamentos para hospedagem temporária de trabalhadores.

A NR 24 é a norma que estabelece as condições de higiene e de conforto a serem observadas pelas organizações, devendo o dimensionamento de todas as suas instalações, regulamentada pela norma, ter como base o número de trabalhadores usuários do turno com maior contingente.

A Portaria publicada inclui novas exigências sobre as camas e beliches e renumera o subitem que trata da proteção lateral e escadas fixas das camas superiores dos beliches, conforme redação a seguir:

24.7.3.1 As camas ou beliches devem atender aos seguintes requisitos:

- a) todos os componentes ou peças com os quais o trabalhador possa entrar em contato durante o uso não podem ter rebarbas e arestas cortantes, nem ter tubos abertos;*
- b) ter resistência compatível com o uso; e*
- c) ter dimensões compatíveis com o colchão a ser utilizado de acordo com o item 24.7.3.*

24.7.3.1.1 As camas superiores dos beliches devem ter proteção lateral e escada fixas à estrutura.

Os novos requisitos entram em vigor em 03 de outubro de 2022.